



譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U

Em cumprimento das instruções do Senhor Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita pelo Senhor Deputado Lei Chan U, de 24 de Julho de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 766/E570/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, datado de 30 de Julho de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 31 de Julho de 2020:

O concurso é o processo normal e obrigatório de recrutamento e selecção dos trabalhadores providos em contrato administrativo de provimento. O “Regime especial de recrutamento”, consagrado no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 – Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, prevê uma garantia para o pessoal de direcção e chefia provido por nomeação em comissão de serviço e sem lugar de origem do quadro, quando veja cessada a comissão de serviço. Com efeito, pode, o mesmo, ser contratado, de novo, em regime de contrato administrativo de provimento com dispensa de concurso, em casos devidamente fundamentados ou quando a urgência o justifique, mediante autorização do Chefe do Executivo.

O pessoal acima referido é contratado na mesma carreira que detinha antes do provimento em cargo de direcção ou chefia, sendo posicionado na categoria e escalão que corresponder a todo o tempo de serviço prestado na carreira anterior e durante o exercício de funções de direcção ou chefia, sendo-lhe, portanto, contado o tempo de serviço prestado na carreira de origem.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Relativamente à disposição que prevê um período experimental de seis meses, o Governo da RAEM está atento às suas implicações, pelo que irá auscultar opiniões e proceder à sua análise e argumentação, a fim de aperfeiçoar o preceito.

Macau, 25 de Agosto de 2020

O Director do SAFP,

Kou Peng Kuan

Tradutora: Idalete Célia Dias

Letrada: Carla Figueiredo